



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7/2022
DE QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2418, 24/03/2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 4331/2021, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 4.514.801,49 (QUATRO MILHOES E QUINHENTOS E QUATORZE MIL E OITOCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Cód. Reduzido 879

003.15.451.0009.1011	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E LOCAIS PÚBLICO	
17540000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	2.000.000,00

Cód. Reduzido 904

003.15.451.0009.1012	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
27540000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	2.514.801,49

SUBTOTAL

4.514.801,49

TOTAL

4.514.801,49

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL

0,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO ALTO ARAGUAIA - MT.
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.